



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 18062/2022

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de diretor dos Serviços da Reitoria da Universidade de Évora.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 06/07/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o cargo de Diretor dos Serviços da Reitoria da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: Conforme previsto no Regulamento dos Serviços da Reitoria, publicado pelo Despacho n.º 6378/2021 (2.ª série), de 29 de junho, os Serviços da Reitoria são dirigidos por um Diretor de Serviços, na dependência direta do Reitor ou em quem este delegar e prestam apoio aos órgãos de Governo da Universidade de Évora, visando assegurar uma articulação eficaz entre si, as Unidades Orgânicas e todas as entidades, internas e externas, que se relacionam com esta Instituição de Ensino Superior.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Economia/Gestão/Gestão de Empresas;
- b) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;
- c) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- d) Formação complementar em Administração Pública;
- e) Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação;
- f) Experiência com públicos específicos, de no mínimo 5 anos;
- g) Conhecimentos de Contratação Pública, Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública E DO Sistema Interno de Gestão da Qualidade e de Planeamento Institucional;
- h) Competências: Coordenação; Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para os resultados; Capacidade de planeamento e organização; Análise de informação e sentido crítico.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços da Reitoria, Largo dos Colegiais, n.º 2 7000-803 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;



d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Administradora da Universidade de Évora.
Vogais efetivos:

Joaquim José Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

António Cabecinha, Administrador da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora;

Margarida de Almeida Gonçalves, Diretora dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

08/09/2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

315676111